



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### LEI Nº 107/2025

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Presidente da OAB Paraná, LUIZ FERNANDO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

## L E I

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Presidente da OAB Paraná, **LUIZ FERNANDO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º.** A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de outubro de 2025.



**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal  
053.xxx.969-44  
27/10/2025 18:53:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal

LEI 107/2025 - LEI-1-839-28-10-2025 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>  
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 18:53:03:00 -03  
PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: <https://4573E8EE7655AB9C1965C202957C37BF>



LEI 107/2025  
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

